



TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o serviço de emissão de Certificados Digitais ICP-Brasil A3 AC-JUS para magistrado, e-CPF, e-CNPJ A1, Intranet SSL Wildcard, visita para validação e emissão de certificados digitais, fornecimento de dispositivo criptográfico (token) para armazenamento de certificados digitais.





PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2021/01766

1. DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o serviço de emissão de Certificados Digitais ICP-Brasil A3 AC-JUS para magistrado, e-CPF, e-CNPJ A1, Intranet SSL Wildcard, visita para validação e emissão de certificados digitais, fornecimento de dispositivo criptográfico (token) para armazenamento de certificados digitais.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Da motivação

Objetivando a continuidade da expansão do uso do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), dos projetos “Processo Administrativo Digital”, “Protocolo Integrado”, “Devolução Eletrônica de Mandados” e “Alvará Eletrônico” existentes no Sistema Libra, bem como da renovação gradativa de certificados digitais com validade vencida, faz-se necessária a aquisição de certificados digitais para garantir a identificação legal e inequívoca, no âmbito da rede mundial de computadores, do TJPA, magistrados e servidores que praticam atos e tramitações em documentos e sistemas do Poder Judiciário do Pará.

Os sistemas que fazem parte da modernização do Judiciário nacional exigem que o magistrado ou servidor, bem como os documentos gerados por estes, tenham a sua autenticidade comprovada. Essa comprovação é garantida mediante o uso de Certificados Digitais Cert-JUS e e-CPF do tipo A3, de uso individual, que só funcionam armazenados em mídias criptográficas.

Atendimento das demandas existentes bem como das já previstas de uso de certificado digital para os sistemas judiciais (Libra, PJe e PJecor), autenticação no Controlador de domínio (Active Directory) da plataforma Microsoft, bem como demais sistemas que necessitem deste serviço.

Além disso, cumpre o atendimento das demandas de Magistrados e assessores quanto ao uso dos sistemas externos de informações e processos judiciais. (Infojud, Renajud, Serasajud e PJe - CNJ).

Outrossim, proporciona recursos de segurança do Poder Judiciário do Estado do Pará, na comunicação com demais integrantes do Poder Judiciário no território nacional, através do Malote Digital e perante os órgãos de receita federais e estaduais, e-Social, Conectividade Social ICP - FGTS da Caixa Econômica Federal e outros serviços, que requeiram o uso de tal certificado para comunicações digitais/assinaturas.

As demandas citadas acima seriam para atender aproximadamente o quantitativo de Certificados Cert-Jus e e-CPF A3, que expiram até o maio de 2024, sem contar com o ingresso de novos magistrados/servidores, segunda via gratuita ou novas solicitações de usuários que ainda não possuem.

2.2. Dos objetivos a serem alcançados por meio da contratação

- 1 - Prover Infraestrutura de TIC apropriada às demandas judiciais e administrativas;
- 2 - Aprimorar a segurança da informação;
- 3 - Primar pela satisfação dos usuários;
- 4 - Comunicar e transferir dados digitalmente entre TJPA e outros órgãos governamentais.



PAPRO202101766V01





2.3. Dos benefícios diretos e indiretos resultantes da contratação

Segurança.

Aumentar o nível de segurança das informações e da rede do TJPA, tanto interna quanto externamente ao Órgão.

Economicidade.

Minimizar/eliminar o fluxo de papel atualmente presente no TJPA e, por conseguinte, baixar os custos dos processamentos administrativos, consoante previsto no Planejamento de Gestão do TJPA para o biênio 2019-2021.

Eficiência.

Garantir a utilização de assinaturas digitais elevando-se, assim, o grau de segurança na tramitação dos documentos nos sistemas existentes.

Credibilidade.

Trata-se de assinatura digital validada juridicamente.

2.4. Do alinhamento entre a demanda e os instrumentos de planejamento do TJPA

A solução está devidamente alinhada com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (PEI) 2021-2026, na iniciativa estratégica de aprimoramento do domínio de Serviços de TIC, e com a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026, no eixo de aprimoramento da Segurança da Informação e Gestão de Dados.

2.5. Da referência aos Estudos Preliminares

Para a presente contratação foi elaborado estudo preliminar com análise de risco relatada no processo PA-PRO-2021/01766. Os estudos foram elaborados de acordo com a Portaria 685/20 da Presidência do TJPA.

2.6. Da relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens e/ou serviços a serem contratados

Levou-se em consideração a quantidade de certificados a vencer de julho de 2021 até maio de 2024, sem contar a possível entrada de novos magistrados/servidores.

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Serviços	Crítérios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
1	Certificado digital da cadeia AC-JUS A3 (validade de 3 anos) para magistrados	400 até o maio de 2024	400 certificados AC-JUS A3 para magistrados.	Certificados a vencer no período.	Planilha de Controle da Certificação no sharepoint
2	Certificado digital e-CPF	4500 até o maio de 2024	4500 certificados e-CPF A3	Certificados a vencer no período.	Planilha de Controle da Certificação no sharepoint





	A3 (validade de 3 anos)				
3	Certificado digital A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ)	5 para o período de 60 meses	5 certificados e-CNPJ A1	Foi considerada a quantidade de certificados contratados e a validade de 1 ano de cada um deles.	Baseado na validade de 1 ano de cada certificado.
4	Certificado digital Intranet SSL Wildcard do tipo A1 12 meses	4 para o período de 48 meses	4 Certificados Intranet Wildcard emitidos	Foi considerada a quantidade de certificados a serem emitidos no período de 4 Anos.	Baseada na quantidade de certificados a serem emitidos no período de 4 Anos.
5	Visita para validação e emissão de certificados digitais	10 até o maio de 2024	10 visitas para validação e emissão de certificados	Certificados a serem emitidos em comarcas do interior onde não existirem postos de atendimento, magistrados/servidores com dificuldade de locomoção.	Planilha de Controle da Certificação no sharepoint e na possibilidade de validação e emissão por vídeo conferência
6	Mídia criptográfica (Token)	3000 até o maio de 2024	3000 mídias criptográficas	Certificados a serem emitidos no período e mídias remanescentes de contratações anteriores.	Quantidade de certificados a serem emitidos retirando o quantitativo de mídias restantes.

2.7. Da análise de mercado de TIC

Conforme o exposto nos subitens 1.3, b e c, dos Estudos Preliminares:

b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores

No caso em tela, entendemos que não cabe análise de outros produtos disponíveis no mercado, uma vez que a Certificação Digital segue regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associando uma entidade a um par de chaves criptográficas, o que confere a solução de caráter único para atendimento das demandas de acesso aos serviços que requeiram o uso do certificado.

No processo de emissão do certificado digital é necessário que o solicitante se encaminhe a uma Autoridade de Registro (AR) da Autoridade Certificadora (AC) e realize a validação presencial ou por vídeo conferência para aprovação do certificado e posterior emissão na mídia criptográfica ou em arquivo.

Modelo	Certificados digitais da cadeia AC-JUS A3 para magistrado
Fornecedor	Soluti/Digisec/Objectti/Serasa/Certisign





Modelo	Certificado digital e-CPF A3 (validade de 5 anos)	
Fornecedor	Soluti/Digisec/Objectti/Serasa/Certisign	
Modelo	Certificado digital A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ)	
Fornecedor	Soluti/Digisec/Objectti/Serasa/Certisign	
Modelo	Certificado digital Intranet SSL Wildcard do tipo A1 12 meses	
Fornecedor	Soluti/Globalsign	
Modelo	Safenet-Gemalto Etoken 5110	Starsign Crypto GD Burti
Fornecedor	Soluti/Digisec/Objectti/ Serasa/Certisign/	Serasa/Certisign

As visitas técnicas para validação e emissão estão atreladas ao certificado e poderão realizadas pelos mesmos fornecedores dos modelos dos certificados AC-JUS para magistrado, e-CPF e e-CNPJ, motivo pelo qual este item não está no quadro acima.

c) Contratações públicas similares

Utilizando-se a ferramenta de pesquisa “Banco de Preços”, localizada no sítio web www.bancodeprecos.com.br, a qual permite consultar pregões eletrônicos realizados pelo sistema do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal (COMPRASNET) foram identificadas as seguintes contratações públicas similares:

1	Identificação	NºPregão:12021 / UASG:80026
	Órgão	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 24ª Região/MS
	Objeto	Registro de preços para eventual prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos Tokens USB para armazenamento de certificado digital.
	Fornecedor	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
2	Identificação	NºPregão:972021 / UASG:987493
	Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
	Objeto	Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual contratação de serviços de Certificados Digitais, contemplando dispositivos TOKENS USB para armazenamento de certificado digital com garantia técnica.





	Fornecedor	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI
3	Identificação	NºPregão:132020 / UASG:972002
	Órgão	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
	Objeto	Registro de preço para futura e eventual contratação de serviço de certificação digital para os servidores e para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT e Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso MPC/MT, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais (smart card) do tipo A3 e A1 para e-CPF e e-CNPJ, com visitas técnicas sem custo extra para o atendimento.
	Fornecedor	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
4	Identificação	NºPregão:392020 / UASG:40003
	Órgão	Conselho Nacional de Justiça
	Objeto	Contratação de serviços de emissão de Certificados Digitais no padrão ICP-Brasil para pessoas físicas e jurídicas, incluindo visitas e dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital, conforme condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital.
	Fornecedor	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
5	Identificação	NºPregão:62020 / UASG:925781
	Órgão	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
	Objeto	Aquisição de certificados digitais para pessoa física tipo A3, com os respectivos tokens, para armazenamento do certificado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
	Fornecedor	OBJECTTI SOLUCOES LTDA

Na tabela abaixo destacamos as contratações e os valores unitários de cada item. Trata-se de mero referencial de preço, sendo necessário a pesquisa de mercado para obtenção dos custos da solução, pois as quantidades não são as mesmas que o Tribunal necessita. Cabe destacar que não foi encontrada contratação similar para o item 4.

ITEM	CONTRATAÇÕES “SIMILARES” (VALOR UNITÁRIO)					MÉDIA
	1	2	3	4	5	
1	R\$38,90		-			-
2	-	R\$39,00				
3	-		R\$33,33			-
4		-				
5	-			R\$5,00		-
6					R\$25,00	





2.8. Da natureza do objeto

O objeto da presente contratação se caracteriza como um serviço de natureza continuada com fornecimento/aquisição de bens e possui características comuns e usuais encontradas no mercado, claramente definidas no item 1.3. d) dos estudos preliminares, e cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

2.9. Do parcelamento do objeto

Considerando que os itens do lote 1 não podem ser fornecidos por empresas diferentes devido ao fato dos serviços agrupados estarem intrinsecamente relacionados. Por praxe, o mercado atende a este requisito entregando tais serviços como uma solução indissociável de modo a ser fornecido por uma só empresa. Desta forma, assegura-se a eficiência no emprego dos recursos financeiros para a aquisição da solução pretendida.

Entendemos que os itens do lote 1 deverão estar agrupados no mesmo lote a fim de que sejam atendidos por uma única empresa.

Ademais os outros lotes, por não terem dependência com os itens do lote 1 poderão ser contratados por uma ou várias empresas, sobretudo para aumentar a concorrência e, conseqüentemente reduzir o preço das soluções.

Isto posto, o parcelamento será realizado segundo os itens do registro de preços do lote 1 que deverão ser adjudicados para um único fornecedor, enquanto os lotes 2 e 3 poderão ser adjudicados para fornecedores diferentes ou para o mesmo do lote 1.

LOTE	ITEM	SERVIÇOS
1	1	Certificado digital da cadeia AC-JUS A3 (validade de 3 anos) para magistrados
	2	Certificado digital e-CPF A3 (validade de 3 anos)
	3	Certificado digital A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ)
	5	Visita para validação e emissão de certificados digitais
2	4	Certificado digital Intranet SSL Wildcard do tipo A1 12 meses
LOTE	ITEM	PRODUTO
3	6	Mídia criptográfica

2.10. Da seleção do fornecedor

O critério de julgamento para seleção do fornecedor será o de MENOR PREÇO por item.





2.10.1. Da forma e do critério de seleção

O método para que seja definida a estimativa de preços baseia-se exclusivamente em se determinar, dentro das exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência, qual o menor preço da proposta de solução para a presente contratação.

2.10.2. Da modalidade e do tipo de licitação

A modalidade será pregão eletrônico para registro de preço, por se tratar de serviços e bens comuns e tipo será o menor preço por lote, pois considerando que houve o parcelamento, é mais vantajoso economicamente.

2.10.3. Dos critérios técnicos de habilitação obrigatórios

Será requerido do contratado, para fins de habilitação técnica, os seguintes documentos:

- 1 - Um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu ou fornece, a contento, objeto compatível com o da presente licitação;
- 2 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;
- 3 - Certidão de Regularidade do FGTS;
- 4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- 5 - Certidão Negativa de Natureza Tributária;
- 6 - Certidão Negativa de Natureza Não Tributária;

2.11. Da necessidade de gerar contrato

Os pedidos realizados desta ARP deverão gerar contratos que serão executados nas condições previstas pela Lei 8.666/93.

2.12. Do impacto ambiental

Não se aplica devido às características intrínsecas do objeto a ser contratado, uma vez que a "indústria de TI" é amplamente considerada uma "Indústria Limpa", isto é, aquela cujo impacto de geração de danos ao meio ambiente é reduzido. Dessa forma, entendemos que não há pertinência alguma em se estabelecer critérios de sustentabilidade ambiental de seleção de fornecedor para este objeto.

2.13. Da conformidade técnica e legal

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Constituição Federal de 1988, à Lei Federal n.º 10.522 de 2002, à Resolução do CNJ n.º 182 de 2013, ao Decreto Estadual n.º 2069 de 2006, às disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 1993, e legislações correlatas com as respectivas alterações posteriores.

2.14. Das obrigações

2.14.1. Das obrigações do contratante

- 2.14.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;





- 2.14.1.2. Comunicar, à empresa CONTRATADA, as eventuais irregularidades observadas nos materiais entregues para adoção das providências saneadoras;
- 2.14.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 2.14.1.4. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido neste termo de referência;
- 2.14.2. **Das obrigações da contratada**
 - 2.14.2.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;
 - 2.14.2.2. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
 - 2.14.2.3. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-la na execução do contrato;
 - 2.14.2.4. Não subcontratar, no todo ou em parte, a execução do objeto;
 - 2.14.2.5. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade da execução do objeto, fornecendo suporte e meios para registro de reclamações sobre o Sistema (via telefone, fax, *web* e/ou correio eletrônico);
 - 2.14.2.6. Zelar pela perfeita entrega do objeto;
 - 2.14.2.7. Cumprir fielmente as legislações pertinentes à certificação digital;
 - 2.14.2.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
 - 2.14.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
 - 2.14.2.10. Não veicular publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA

3.1. Dos papéis a serem desempenhados

Em atenção à legislação vigente, especialmente no que versam a Resolução nº 182/2013 do CNJ e as Portarias nº 684/2020 e 685/2020, resumem-se os papéis e responsabilidades correlatas à contratação e à fiscalização:

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	TJPA	Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto





		aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.
Preposto	CONTRATADA	Funcionário representante da empresa CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)		
Integrante Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: DANIEL AZEVEDO FERREIRA Matrícula: 116394 Telefone: (91) 3289-7177 E-mail: daniel.ferreira@tjpa.jus.br	Integrante Administrativo Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:

Equipe de gestão e fiscalização da contratação			
Gestor do Contrato Nome: DANIEL AZEVEDO FERREIRA Matrícula: 116394 Telefone: 3289-7177 E-mail: daniel.ferreira@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:	Fiscal Administrativo Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:

3.2. Da dinâmica de execução da ARP

3.2.1. Etapas

3.2.2. Dos prazos

3.2.2.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O prazo para emissão dos certificados Cert-JUS e e-CPF na mídia criptográfica deverá ser durante a realização da visita para validação e emissão de certificados ou quando do agendamento na empresa para coleta de assinaturas e validação de documentos (forma tradicional). Se utilizada a vídeo conferência para validação





de documentos, a aprovação do certificado para posterior emissão deverá ser de no máximo um dia útil. A liberação do voucher/pedido para iniciar os processos mencionado deverá ser de no máximo 2 (dois) dias úteis após o envio do empenho à contratada.

O prazo de emissão do Certificado digital A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ) deverá ser de no máximo 1 (um) dia útil após a validação presencial ou por vídeo conferência e a liberação do voucher/pedido para iniciar o processo mencionado deverá ser de no máximo 2 (dois) dias úteis após o envio do empenho à contratada.

O prazo de aprovação/emissão do Certificado digital Intranet SSL Wildcard deverá ser de no máximo 1 (um) dia útil após a validação e a liberação do voucher/pedido para iniciar o processo mencionado deverá ser de no máximo 2 (dois) dias úteis após o envio do empenho à contratada.

O prazo para a realização da visita para validação e emissão de certificados digitais deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento do pedido de visita.

O prazo de fornecimento das mídias criptográficas deverá ser de no máximo 10 (dez) dias úteis, após o envio do empenho à contratada.

3.2.2.2. Prazo de vigência da ARP

A ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

3.2.3. Logística de implantação

A forma de entrega deverá ocorrer de acordo com as solicitações demandadas pela CONTRANTE mediante e-mail do gestor do contrato direcionado à CONTRATADA para a liberação dos vouchers/pedidos para validação e emissão de certificados digitais nas mídias criptográficas pelos meios: atendimento em ponto da contratada, vídeo conferência ou visita técnica para validação e emissão de certificados para os tipos, AC-JUS e e-CPF A3 e pessoa jurídica (e-CNPJ).

O fornecimento se dará gradativamente em função da elevada quantidade de usuários a serem certificados, bem como aos locais em que o TJPA se encontra localizado em todo território do Estado.

A forma de entrega deverá ocorrer de acordo com as solicitações demandadas pela CONTRANTE mediante e-mail do gestor do contrato direcionado à CONTRATADA para a liberação dos vouchers/pedidos para validação e emissão de certificados digitais Intranet SSL Wildcard a serem disponibilizados por meio eletrônico, podendo ser e-mail ou sistema de gestão de certificados da CONTRATADA.

As entregas no caso das visitas para validação e emissão, deverão ser acompanhadas por servidor designado pela Secretaria de Informática, o qual acompanhará o processo juntamente com o funcionário da CONTRATADA e caberá à CONTRATANTE prover as instalações elétricas, lógicas e de acesso à Internet para a execução dos serviços demandados.

Para os certificados de pessoa física, as mídias criptográficas já recebidas pela CONTRATANTE deverão ser disponibilizadas para o funcionário da CONTRATADA para emissão dos certificados nas mesmas após a validação.

3.2.4. Cronograma

Aplica-se a mesma descrição do item 3.2.2.1.

3.3. Dos instrumentos formais de solicitação

A solicitação de fornecimento dos bens e serviços será feita por meio de Ordem de Autorização, a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada que será encaminhada para a empresa por e-mail.

Toda solicitação adicional, relativa à execução do curso objeto da presente contratação, deverá ser encaminhada pelo Contratante ao Contratado por meio telefônico ou digital.





3.4. Garantia e Nível de Serviço

3.4.1. Garantia do produto/serviço

Os tokens (mídias/hardware) deverão ter garantia de 03 (três) anos contados a partir da data da emissão do certificado, ou seja, após recebimento dos Termos de Responsabilidade e Titularidade;

Durante o período estabelecido no item anterior, caso o dispositivo apresente defeito/falha, a CONTRATADA deverá proceder, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da notificação, à substituição do material defeituoso por outro, novo, com as mesmas características ou superiores ao do objeto contratado;

Os certificados digitais do tipo A3 AC-JUS e e-CPF, pessoa jurídica (e-CNPJ) e Intranet Wildcard para servidores web deverão ter garantia de correção e atualização, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes da ICP-Brasil, pelo período da validade individual de cada um dos tipos mencionados, contados a partir da data da emissão (após recebimento dos Termos de Responsabilidade e de Titularidade) do certificado. Caso a correção ou a atualização exija a emissão de novo certificado, a CONTRATADA deverá realizar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de notificação.

3.4.2. Garantia contratual

A empresa deverá prestar garantia no percentual de 5% do valor contratado no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da assinatura.

3.4.3. Nível de Serviço

Não se aplica, pois trata-se tão somente de serviço simples.

3.5. Da forma de comunicação e acompanhamento da execução do contrato

A CONTRATADA deverá manter central de atendimento para abertura de chamados pelo menos no horário de 08 (oito) as 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. A central deverá ser acionada por telefone, e-mail ou pela *internet* (*web*). No momento de abertura do chamado, deverá ser fornecido à CONTRATANTE um número único de identificação do chamado.

Os contatos institucionais (telefone e e-mail) dos atores envolvidos na contratação estão no item 3.1.

3.6. Do recebimento

3.6.1. Do recebimento provisório

O Tribunal de Justiça expedirá "Termo de Recebimento Provisório", para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes neste Termo de Referência, mediante termo circunstanciado, assinado pelo Gestor em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Fornecedor, nos termos do artigo 73, I, "a", da Lei nº 8.666, de 1993.

3.6.2. Do recebimento definitivo

O Tribunal de Justiça emitirá "Termo de Recebimento Definitivo", mediante termo circunstanciado, assinado pelo Gestor, após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos deste Termo de Referência, nos termos do artigo 73, I, "b", da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7. Da forma de pagamento

O Fornecedor deverá apresentar nota fiscal, correspondente aos serviços prestados e bem fornecidos.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

O Contratante reserva-se o direito de não realizar o atesto, se os dados estiverem em desacordo com os dados do Fornecedor ou, ainda, se o objeto entregue não estiver em conformidade com as especificações apresentadas neste Termo de Referência, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

O atesto do gestor é condição indispensável para o pagamento.

Na ausência do fiscal do contrato (férias, licença ou em viagem por interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins), o atesto será dado pelo gestor substituto.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do recebimento definitivo do objeto, sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente, após verificada a conformidade da execução e documentação respectiva, através de crédito em conta corrente, mediante a apresentação de fatura emitida pela EMPRESA em correspondência ao objeto executado.

O CNPJ deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e vinculado à conta corrente do Fornecedor.

A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/1993.

No ato do pagamento será verificado se a contratada possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, a rescisão contratual.

Poderá o TJPA descontar o valor correspondente aos danos a que a EMPRESA der causa das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou a indenizações devidas pela EMPRESA, nos termos deste contrato.

Nenhum pagamento isentará a EMPRESA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material/equipamento.

Para efeito de pagamento, o TJPA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:



PAPRO202101766V01





$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100) \quad I = (6/100) \quad I = 0,0001644$$

$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Os valores decorrentes dessa contratação foram previstos no Plano Orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente à Secretaria de Informática, vigente para o exercício de 2021 e no Plano de Contratações de Soluções de TIC para 2021. Os valores foram provisionados nas Notas de Reservas 2021/503, 2021/537 e 2021/572 (relacionadas às ações 8651, 8652 e 8653, fonte 0118, elemento de despesa 3.3.90.40) e nas Nota de Reserva 2021/486, 2021/525 e 2021/555 (relacionadas às ações 8651, 8652 e 8353, fonte 0118, elemento de despesa 3.3.90.30), as quais estão rateadas em 65% no 1G, 9% no 2G e 26% no Apoio Indireto.

3.8. Da transferência de conhecimento

Não se aplica, pois trata-se tão somente de serviço simples e fornecimento de produto.

3.9. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica, pois trata-se tão somente de serviço simples e fornecimento de produto.

3.10. Da qualificação técnica dos profissionais

Não se aplica, pois trata-se tão somente de serviço simples e fornecimento de produto.

3.11. Das sanções

O FORNECEDOR que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, garantida a prévia defesa do FORNECEDOR, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito, quando o FORNECEDOR deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;





b) Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado do Pará, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, a este será aplicado multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - Funjuris, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo Poder Judiciário do Estado do Pará ou cobrada judicialmente.

Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666 de 1993.

4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

O processo aqui pretendido destina-se ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o serviço de emissão de Certificados Digitais ICP-Brasil A3 AC-JUS para magistrado, e-CPF, e-CNPJ A1, Intranet SSL Wildcard, visita para validação e emissão de certificados digitais, fornecimento de dispositivo criptográfico (token) para armazenamento de certificados digitais e deverá considerar os seguintes requisitos básicos nos itens abaixo.

CERTIFICADO DIGITAL DA CADEIA AC-JUS A3 (VALIDADE DE 3 ANOS) PARA MAGISTRADOS:

- Certificado digital do tipo A3, padrão AC-JUS ICP-Brasil, para magistrados com prazo de validade de 03 (três) anos;
- Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;
- Deve permitir a validação presencialmente e por Vídeo Conferência.

CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 (VALIDADE DE 3 ANOS):

- Certificado digital do tipo A3 para pessoa física, padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 03 (três) anos;
- Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;





- Deve permitir a validação presencialmente e por Vídeo Conferência.

CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA JURÍDICA DO TIPO A1 (e-CNPJ):

- Certificado digital do tipo A1 para pessoa jurídica, padrão AC-JUS ICP-Brasil, com prazo de validade de 1 (um) ano;
- Deve permitir a utilização para os casos a seguir: conectividade social/ICP (recolhimento FGTS), Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), Central de Serviços da Receita Federal (e-CAC), ComprasNet, entre outras destinações;
- Deve permitir a validação presencialmente e por Vídeo Conferência.

CERTIFICADO DIGITAL INTRANET WILDCARD PARA SERVIDORES WEB:

- Protege hierarquias RSA 2048 bit e ECC 256 bit;
- Opções de assinatura com algoritmos SHA-1 ou SHA-256
- Proteger até 500 SANs, incluindo nomes de servidores internos, domínios, subdomínios, Wildcard e endereços de IP;
- A opção de licenciamento da SAN deve permitir até um número especificado de SANs únicas no inventário de certificados, permitindo que se forneça um certificado de avaliação ou de curto prazo sem afetar o resultado final;
- Emissão instantânea a partir da plataforma de gestão de certificados da contratada;
- Suporte para períodos de validade mais longos do que o permitido em raízes públicas (até 5 anos);
- Reemissão quantas vezes desejar dentro do período de validade sem custo adicional;
- AutoCSR opcional – onde a contratada cria as chaves e o CSR para o contratante;
- Licença de servidor ilimitada – pode ser instalado em quantos servidores se desejar sem custo adicional;
- Ser reconhecido por todos os navegadores web que suportem certificados SSL/TLS - dentre eles, os browsers Microsoft Internet Explorer a partir da versão 11, Mozilla Firefox a partir da versão 52.2, Google Chrome a partir da versão 59 e Apple Safari - sem a necessidade de nenhuma intervenção manual do usuário ou instalação de cadeias adicionais;
- Compatível com dispositivos móveis, celulares, smartphones e tablets;
- Incluir prestação de suporte técnico remoto, via telefone, e-mail, chat e/ou website, por equipe de técnicos especializados, para esclarecimento de dúvidas técnicas e cadastrais, tais como: geração do CSR, validação da solicitação de compra, instalação do certificado e outras necessárias à perfeita execução do objeto contratado;
- Garantia de reposição do Certificado ou a correção da solicitação pendente, em caso de constatação de erro técnico no CSR, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a emissão do mesmo;
- Validade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua emissão.





VISITAS PARA VALIDAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS:

- O serviço compreende a realização de visita técnica com o objetivo de realizar a validação e emissão dos certificados digitais do Tipo A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ) e do Tipo A3 para pessoa física (Cert-Jus e e-CPF);
- As visitas para as emissões dos certificados digitais A3 poderão ser realizadas nas dependências do órgão na capital e nas outras 111 comarcas do TJPA. Também poderão ser utilizados postos de atendimentos em outras localidades, no caso da contratada possuir infraestrutura disponível;
- Deverão ser emitidos, no mínimo, 10 (dez) certificados digitais por visita no caso de emissões de certificados nas sedes dos órgãos do Judiciário, independentemente do quantitativo de profissionais da CONTRATADA envolvidos na prestação do serviço;
- As visitas dos representantes da CONTRATADA aos locais, para emissão de certificados nas dependências da CONTRATANTE, será feita sob demanda, estando essa obrigada a encaminhar o quantitativo de certificados (usuários) que serão contemplados, bem como o período, em dias e em horas, em que se dará a prestação do serviço;
- As visitas deverão ocorrer no período das 08h às 16h, em dias úteis, devendo os trabalhos, para efeito de cômputo, iniciarem exatamente às 08h da manhã (oito horas por visita);
- Não serão computadas as horas em que ocorrerem problemas de qualquer ordem (problemas nos equipamentos da CONTRATADA, interrupções das atividades inerentes à certificação por meio da internet, cuja responsabilidade não seja deste Tribunal, ausência temporária dos representantes etc.);
- A visita para emissão de certificados para magistrados e servidores, em caso de necessidade, poderá ser realizada individualmente;
- O TJPA proverá espaço físico para realização das visitas e o acesso à Internet;
- A eventual necessidade de utilização de equipamentos e acessórios de informática, necessários à realização de todas as atividades de validação e emissão dos certificados, deverá ser sanada pela contratada;
- O prazo para atendimento, depois da notificação junto à CONTRATADA, por qualquer meio, é de até 05 (cinco) dias úteis;
- A CONTRATADA deverá atender às solicitações por visitas locais somente quando realizadas pelos gestores/fiscais do contrato;
- Na impossibilidade de comparecimento do Magistrado ou Servidor, no período programado para emissão dos certificados, o serviço de visita local será considerado como prestado;
- Não será computada, como visita, o deslocamento dos magistrados e/ou servidores que não puderam comparecer nos locais disponibilizados pelo Tribunal, ou seja, casos estes se dirijam aos postos de atendimento da CONTRATADA por motivos, tais como: férias, licença saúde etc.

DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO (TOKEN) PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS:

- Chassi resistente à água e violação;





- Possibilitar o armazenamento de certificados digitais do tipo A3, da cadeia V5 AC JUS/ ICP-Brasil e e-CPF/ICP-Brasil;
- Possuir memória mínima de 72 (setenta e dois) KBytes;
- Permitir o armazenamento de no mínimo 3 (três) certificados digitais e seus pares de chaves, tamanho 2.048 bits SHA-2;
- Possuir, no mínimo, certificação para o nível 03 de segurança do padrão FIPS 140-2 (Federal Information Processing Standards Publications);
- O número de tentativas consecutivas de erro do PIN (código de acesso do usuário), bem como do PUK (código de acesso do administrador) deverá ser de no máximo 15 (quinze);
- Led com indicação de operação;
- O produto deverá ser entregue com solução de gerenciamento das funções básicas do token, para Windows 7 e versões superiores, Linux (kernels 2.4 ou superiores e estáveis) e Mac OS X 10.4 Tiger e versões superiores;
- Ser compatível com o programa gerenciador de token SafeNet Authentication Client 8.1 SP2(8.1.425.0) e versões posteriores, que permita a instalação em português e importação e exportação de certificado;
- Suporte padrão para aplicações usando PKCS#11;
- Disponibilizar driver para que os frameworks Java JCA e Java JCE se comuniquem em perfeita harmonia com a biblioteca PKCS#11 nativa do token, de tal forma que aplicações em Java possam utilizar qualquer das funcionalidades existentes no padrão PKCS#11 por meio dos frameworks Java JCA e Java JCE;
- Token criptográfico USB, homologado em conformidade com o padrão ICP-Brasil e constante na lista de homologação disponível no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) segundo o link https://www.iti.gov.br/images/repositorio/legislacao/documentos-principais/04/DOC-ICP-04_-_Versao_7.0_-_;
- Total compatibilidade com os certificados digitais A3 para pessoas físicas e jurídicas;
- Permitir a geração de chaves, protegidas por PINs (Personal Identification Number), compostos por caracteres alfanuméricos, de no mínimo 06 (seis) caracteres, ou de acordo com os critérios do TJPA;
- Permitir a inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de PUK (Pin Unlock Key);
- Suporte aos principais navegadores de mercado, entre os quais: Internet Explorer a partir da versão 11, Mozilla Firefox a partir da versão 52.2, Google Chrome a partir da versão 59 e Apple Safari a partir da versão 3.2.1;
- Possuir conector USB, tipo A (macho), versão 1.0 (compatível com 2.0) ou superior;
- Permitir a conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para leitura;
- Utilizar algoritmo simétrico 3-DES ou AES, com chaves de, no mínimo, 128 bits para cifrar as chaves privadas armazenadas;
- Utilizar algoritmo simétrico 3-DES com três chaves distintas (k1, k2 e k3);
- Utilizar algoritmo RSA/SHA-2 ou RSA/SHA-1 para geração de assinaturas;





- Possuir algoritmo simétrico AES, sua chave gerada por derivação, a partir de um código de acesso escolhido pelo titular do repositório;
- Possuir CSP – Cryptographic Services Provider para Windows (Windows 7 e versões superiores) e em conformidade com o padrão da CryptoAPI 2.0, da Microsoft (Windows 7 e versões superiores);
- Possuir biblioteca de objetos compartilhados em ambiente Linux (.so) e dynamics-link library (.dll) em ambiente Windows que implemente, em sua completude, o padrão PKCS#11 v2.0 ou mais recente;
- Possuir compatibilidade com as especificações ISO 7816, partes 1, 2, 3 e 4;
- Permitir a exportação automática de certificados armazenados no dispositivo para o Certificado Store no ambiente Microsoft Windows 7 e versões superiores;
- Permitir personalização eletrônica através de parâmetro identificador interno (label);
- Permitir a gravação de chaves privadas e certificados digitais que utilizam a versão 3 do padrão ITU-T X.509 de acordo com o perfil estabelecido na RFC 2459 (Request for Comments 2459);
- Possuir ativação de funções que utilizem as chaves privadas, que somente possam ser realizadas após autenticação da identidade do titular do dispositivo;
- Implementar mecanismo de autenticação tipo challenge-response;
- Avisar o titular do dispositivo, a cada vez que uma função for ativada, utilizando a sua chave privada. Nesse caso, deverá haver autenticação para liberar a utilização pretendida;
- Bloquear a exportação da chave privada, condicionando as transações que forem utilizadas dentro do token;
- Permitir a exportação dos certificados armazenados na mídia;
- Importar os certificados em formato PKCS#7 para a área de armazenamento do dispositivo, de acordo com a RFC 2315 (Request for Comments 2315);
- Importar os certificados em formato PKCS#12 para a área de armazenamento do dispositivo;
- Visualizar os certificados armazenados no dispositivo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

5. PROPOSTA DE MODELOS A SEREM UTILIZADOS

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

DADOS COMERCIAIS:

Lote 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Certificado digital da cadeia AC-JUS A3 (validade de 3 anos) para magistrados (Quantidade: 400)	R\$	R\$
2	Certificado digital e-CPF A3 (validade de 3 anos) (Quantidade: 4500)	R\$	R\$
3	Certificado digital A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ) (Quantidade: 5)	R\$	R\$
5	Visita para validação e emissão de certificados digitais (Quantidade: 10)	R\$	R\$
VALOR GLOBAL			

VALOR POR EXTENSO:

Lote 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Certificado digital Intranet SSL Wildcard do tipo A1 12 meses (Quantidade: 4)	R\$	R\$
VALOR GLOBAL			R\$

VALOR POR EXTENSO:



PAPRO202101766V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Lote 3			
6	Mídia criptográfica (Token). (Quantidade: 3000)	R\$	R\$
VALOR GLOBAL			R\$

VALOR POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ DIAS

Belém, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Nome do Representante Legal da Empresa e número e designação
do órgão emissor da sua Cédula de identidade)

Belém, 30 de junho de 2021

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)



PAPRO202101766V01

